



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS



**DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO REGIME GERAL
DE PREVIDENCIA SOCIAL**

Órgão Emissor: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO ENDEREÇO: RUA PEDRO CELESTINO S/Nº	CNPJ: 03.107.539/0001-32
---	------------------------------------

Dados Pessoais:

NOME: EGIDIA MEDINA RUIZ Admissão: 01/11/1979		Matrícula:
RG: 097302 SSP/MS	CPF: 201.530.901-20	PIS/PASEP: 140.75831.27-9
Nome do pai: Pedro Medina Nome da mãe: Maria de La Cruz Maciel Medina		Data de nascimento: 25/04/1962

Dados Funcionais:

Data de admissão no vínculo: 01/11/1979		Nº da Portaria de Nomeação: 127/1979		
Data de desligamento no vínculo: 20/02/1981		Nº da Portaria de Exoneração: 043/1981		
Períodos de tempo de contribuição: 01/11/1979 a 20/02/1981				
Seq.	Data início	Data fim	Cargo / Função	Categoria Funcional
01	01/11/1979	20/02/1981	Escriturária	() Efetivo/Estável () Comissionado/Mandato Eletivo (X) Contratado

Informações adicionais/ocorrências:

Licenças/Afastamento	No(s) período(s) acima discriminado(s), houve licença não remunerada ou afastamento, que acarretasse na suspensão do contrato de trabalho? (X) NÃO () SIM. No(s) período(s) de ____/____/____ a ____/____/____. Tipo de Licença _____.
Documentação e fonte das informações	Os seguintes documentos serviram de base à presente declaração foram: (X) Atos de nomeação e exoneração. () Contrato de trabalho, registros em CTPS ou ficha funcional contemporâneos. () Folhas de pagamento ou ficha financeira. () Registros de frequência. () Outros: _____.

Observações:

- (Servidor contratado por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art.37 da Constituição Federal).
- Os recolhimentos previdenciários foram feitos para o RGPS.
- O Regime Próprio de Previdência entrou em vigor em 09/12/1997, conforme Lei Complementar nº 002 de 09/12/1997.
- **Não consta** averbação automática para fins de concessão de qualquer benefício previdenciário em nome do requerente, referente aos períodos em que laborou na qualidade de contratado/convocado.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS



Assinatura e responsabilidade pelas informações:

Declaro que os documentos que serviram de base para a emissão desta Declaração encontram-se à disposição do INSS para eventual consulta.

Lavrei a presente Declaração, que não contém emendas nem rasuras.

Porto Murtinho – MS, 25 de abril de 2023.

Assinatura do servidor que lavrou a Declaração

Douglas A. Placencio Lopes
Assistente Administrativo
Mat. 4499-02

Visto do Dirigente do Órgão competente.

Assinatura do Dirigente do Órgão competente

Mariana Bartoloti
Gerente de Recursos Humanos
Portaria nº 022/2023



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS



RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES QUE INCIDEM CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS REFERENTE À DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
AO RGPS

Órgão Emissor: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho - MS	CNPJ: 03.107.539/0001-32
--	--------------------------

Dados Pessoais:

Nome: Egídia Medina Ruiz	Matrícula:
RG: 097302 SSP/MS	CPF: 201.530.901-20
Nome do pai: Pedro Medina	PIS/PASEP: 140.75831.27-9
Nome da mãe: Maria de La Cruz Maciel Medina	Data de nascimento: 25/04/1962
Data de admissão: 01/11/1979	Data de exoneração: 20/02/1981

Dados de remunerações:

Mês	Ano: 1979	Ano: 1980	Ano: 1981
	Valor	Valor	Valor
Janeiro	-	-	-
Fevereiro	-	-	-
Março	-	-	-
Abril	-	-	-
Maio	-	-	-
Junho	-	-	-
Julho	-	-	-
Agosto	-	-	-
Setembro	-	-	-
Outubro	-	-	-
Novembro	-	-	-
Dezembro	-	-	-

Assinatura e Responsabilidade pelas informações:

Observações:

Declaro que os documentos que serviram de base para a emissão desta Declaração encontram-se à disposição do INSS para eventual consulta.

Lavrei a presente Declaração, que não contém emendas nem rasuras.

Porto Murtinho – MS, 25 de abril de 2023.

Assinatura do servidor que lavrou a Declaração

Douglas A. Placêncio Lopes
Assistente Administrativo
Mat. 4499-02

Visto do Dirigente do Órgão competente.

Assinatura do Dirigente do Órgão competente

Mariana Bartoloti
Gerente de Recursos Humanos
Portaria nº 022/2023

Tartaria. nº 043/81.

O Prefeito municipal de Peto município,
Estado de Mato Grosso do Sul, usando das Atribuições
que lhes são conferidas por Lei, etc...

Resolve:

Exonerar, atendendo Petição Protocolada
sob nº. 147, às Folhas nº. 187, do Livro Competente a
funcionária Egidia Maciel Medina das funções
que vinha exercendo, como Escrevente, nível II
na secretaria de administração, a partir de 20 de
fevereiro de 1981.

De-se Ciência - Requerer - Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peto
município Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 fevereiro de
1981

Prefeito Municipal.
James ~~Amorim~~

Portaria nº 127/79

O Prefeito Municipal de Póto Muntinho
Estado de Mato Grosso do Sul, Usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

Resolve:

Designa "Egidio Maciel Medeiros" para pre-
star serviços como Escriturário nível III, com lotação
e exercício na Secretaria de Administração, setor de
Protocolo, a partir de 1º de novembro de 1979, pelo Regi-
me Estatutário.

DÊ-SE CIÊNCIA -

REGISTRE-SE -

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Póto Mun-
tinho, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de no-
vembro de 1979

Gláucio Soares do Silva
Prefeito Municipal